REGISTRO
FLS 10v DO LIVRO Nº 10
Caçu. 26 / 05 / 97
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1101/97, DE 26 DE MAIO DE 1997

Muda a denominação da 4ª Avenida do Conjunto Habitacional Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A 4ª Avenida do Conjunto Habitacional Boa Vista passa a denominar-se **Avenida Antônio Cândido de Castro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 26 de maio de 1997.

Rui Aldes Martins
Ivair Antonio Freitas Guimarães